

RESOLUÇÃO Nº 1011, DE 07/12/2020
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1070

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO - MG RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2018.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado in totum as contas referentes ao exercício de 2018 do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme autos do Processo nº 1072347, ratificando assim o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de dezembro de 2020.

AUTORES: PRES. VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ 2º VICE-PRES. VER. VINÍCIO J.
SCARANO PEDROSO/SECRETARIA VER. MARIA APARECIDA CRIZE RAMOS/
2º SECRETARIO VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSÉ SCARANO
PEDROSO / VEREADOR SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE